



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 54 DE 01 DE JULHO DE 2010.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Aprovar a Política Institucional para Divulgação das Produções Científicas e Técnicas - Repositório Institucional da UFGD, parte integrante desta Resolução.

Damião Duque de Farias
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA DIVULGAÇÃO
DAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

REPOSITÓRIO-UFGD



POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA DIVULGAÇÃO DAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – REPOSITÓRIO-UFGD

Para o cumprimento desta Política, a UFGD estabelecerá mecanismos de estímulo, assim como ações de integração que possibilitem sua consolidação. Além disso, a implementação desta Política poderá suscitar a elaboração, discussão, regulamentação e estabelecimento de políticas e de mecanismos específicos, de forma a garantir a plena alimentação do Repositório Institucional e, por conseguinte, a preservação das produções científicas e técnicas¹ da Instituição.

1. CONCEPÇÃO

O Repositório Institucional é um arquivo eletrônico da produção científica e técnica da Instituição, armazenada num formato digital, que permite a busca e a recuperação para seu posterior uso tanto no âmbito nacional quanto internacional.

O Repositório-UFGD manterá conexão permanente com a Internet para garantir o acesso, para viabilizar a coleta automática de metadados² periodicamente pelo IBICT com vistas a alimentar o Portal Oásis.BR.

2. OBJETIVOS

O Repositório-UFGD visa ao registro, à preservação e à divulgação eletrônica das produções científicas e técnicas da Universidade Federal da Grande Dourados, após processo de avaliação pelos pares, e considerando a necessidade de:

- ✓ Organizar de forma sistemática os materiais resultantes da produção científica e técnica.
- ✓ Maximizar a visibilidade, o uso e o impacto da produção científica e técnica nas comunidades universitária e externa.

1

¹ Para efeito deste documento, produções científicas ou técnicas são aquelas constituídas de resultados de produção intelectual (acadêmica, cultural, científica e tecnológica), de pesquisa ou de extensão consolidados e divulgados em veículos de comunicação científica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- ✓ Retroalimentar a pesquisa, o ensino, a extensão e a cultura.
 - ✓ Permitir o acesso via Internet à produção científica e técnica.
 - ✓ Preservar as produções científicas e técnicas da UFGD.
 - ✓ Participar ativamente, enquanto parceira, no esforço conjunto da comunidade científica nacional e internacional, no domínio do acesso livre a repositórios institucionais.
 - ✓ Contribuir para o desenvolvimento de suas pesquisas e de suas atividades de ensino, extensão e cultura.
 - ✓ Otimizar a gestão de investimentos para a divulgação das produções científicas e técnicas.
- a UFGD reconhece a importância da implementação de ações que garantam o registro e a disseminação da produção científica e técnica geradas na Instituição. Assim, para atender a essas necessidades, estabelece que a Biblioteca Central fica encarregada do desenvolvimento, implantação e manutenção do Repositório Institucional, neste documento, denominado de Repositório-UFGD, com as seguintes prerrogativas:

- I. o Repositório-UFGD desenvolvido e alimentado pela comunidade científica institucional³ desta Universidade será de livre acesso, tanto no contexto nacional quanto no internacional;
- II. deverá ter capacidade de integração com sistemas nacionais e internacionais, observando-se o uso de padrões e protocolos de integração, em especial, aqueles definidos no modelo *Open Archives*.
- III. a comunidade científica institucional publicará artigos de sua autoria ou coautoria, preferencialmente, em periódicos científicos de acesso livre ou que façam constar em seus contratos de publicação, o depósito de artigos publicados (*pos-prints*⁴) em repositórios de acesso livre;
- IV. o depósito aludido no item anterior deverá ser realizado imediatamente após a comunicação de sua seleção para publicação na revista científica. Em caso de impossibilidade de depósito imediato, o autor ou coautor terá um prazo máximo de

² Metadados significam, literalmente, dados sobre dados. Os metadados são dados associados a objetos ou sistemas de informação para fins de descrição, administração, uso, preservação, etc. Existem vários tipos de metadados: descritivos (que servem para identificação e localização), administrativos (criação, direitos, controle de acesso, etc.) e estruturais (que relacionam os objetos).

³ Para efeito deste documento, considera-se “comunidade científica institucional” aquela constituída por seus pesquisadores e extensionistas, sejam docentes, colaboradores, pesquisadores e alunos graduandos e pós-graduandos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- 6 (seis) meses da data de publicação do referido artigo para depositá-lo no Repositório-UFGD;
- V. os documentos que forem publicados em veículos de comunicação científica com revisão por pares ou que passarem, a exemplo de teses e dissertações, por avaliação de uma banca de especialistas, deverão ser depositados no Repositório-UFGD;
- VI. ficam desobrigados de depósito no Repositório-UFGD:
- os livros ou capítulos de livros publicados com fins comerciais ou que tenham restrições contratuais relativas a direitos autorais;
 - os artigos publicados em revistas científicas que estabelecem em seus contratos com os autores cláusulas que impedem o depósito de artigos publicados em suas revistas, em repositórios de acesso livre;
 - os documentos cujos conteúdos integrem resultados de pesquisas passíveis de serem patenteadas ou de serem publicadas em livros ou capítulos de livros que forem publicados com fins comerciais.
- VII. de maneira a facilitar o povoamento do Repositório-UFGD, a Biblioteca Central deverá promover o registro da produção científica e técnica desta Instituição, mediante autorização dos autores da referida produção, seja efetuando a entrada de cada documento no repositório, seja importando os dados já registrados em outros repositórios.

3. CONTEÚDOS QUE INTEGRAM O REPOSITÓRIO-UFGD

Deverão constar do Repositório-UFGD os documentos correspondentes às coleções:

| dc:type | Tipo de Documento | Descrição |
|---|---|---|
| <i>article</i> | Artigos publicados | Artigo publicado numa revista científica. |
| <i>conclusionworkgraduation</i> | Trabalho de conclusão de curso de graduação | A tipologia será conforme o regulamento aprovado para cada curso de graduação. |
| <i>workcompletionpost-graduationlatosensu</i> | Trabalho de conclusão de curso de pós-graduação | A tipologia será conforme o regulamento aprovado para cada curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> . |

4 Para efeito deste documento, considera-se “pos-prints” a versão de um artigo já publicado em revistas científicas. E “pre-prints” a versão original de um artigo ainda não publicado submetido a uma revista científica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

| | <i>lato sensu</i> | |
|-------------------------|---|---|
| <i>masterThesis</i> | Dissertações de mestrado | Após aprovadas pela banca julgadora. |
| <i>doctoralThesis</i> | Teses de doutorado | Após aprovadas pela banca julgadora. |
| <i>book</i> | Livros | Após editado. |
| <i>bookPart</i> | Capítulos de livros | Parte ou capítulo de um livro. |
| <i>conferenceObject</i> | Documentos de conferências | Todo tipo de documento relacionado com uma conferência: artigos, relatórios, palestras, artigos publicados em <i>proceedings</i> , relatórios de <i>abstracts</i> e pôsteres. |
| <i>lecture</i> | Trabalhos em eventos/palestras acadêmicas | - |
| <i>report</i> | Relatórios | Relatórios técnicos, relatórios de pós-doutorado, relatórios da disciplina (programa, conteúdo e métodos de ensino), etc. |
| <i>patent</i> | Patentes | - |
| <i>annotation</i> | Anotações a decisões jurisprudenciais | - |
| - | Revistas da instituição | - |
| Softwares | Softwares | - |
| <i>other</i> | Outros | Outro tipo de documento que venha a ser considerado relevante devidamente aprovado. |

4. PARTICIPANTES NO REPOSITÓRIO

Podem arquivar, isto é, submeter *on-line* documentos da sua autoria:

- ✓ docentes, pesquisadores e extensionistas da universidade;
- ✓ alunos dos Programas de Pós-Graduação da UFGD em coautoria com docentes, pesquisadores e extensionistas da UFGD ou com o aval do(a) orientador(a);
- ✓ bolsistas da UFGD em coautoria com docentes, pesquisadores e extensionistas da UFGD ou com o aval do(a) coordenador(a) do projeto;
- ✓ colaboradores de projetos da UFGD;
- ✓ autores externos que publiquem nas revistas editadas pela instituição.

5. MODELO E ORGANIZAÇÃO DO REPOSITÓRIO-UFGD

Os autores poderão optar por:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- ✓ permitir o acesso ao texto integral (arquivo e acesso livre);
- ✓ permitir o acesso aos metadados incluindo o *abstract* (arquivo);
- ✓ definir um período de embargo.

Os metadados dos documentos submetidos serão validados pela Biblioteca Central da UFGD, visando à normatização de dados e de correspondente fiabilidade de resultados de pesquisa.

O Repositório Institucional da UFGD será organizado em comunidades conforme as áreas das Unidades Acadêmicas implantadas na Instituição.

As coleções correspondem aos tipos de documentos possíveis de arquivar no repositório.

A coordenação do repositório apresentará uma lista predefinida com os nomes das coleções para uniformizar a organização e facilitar a pesquisa.

Cada comunidade identifica um coordenador, responsável pela articulação da mesma com a coordenação do repositório.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO NO REPOSITÓRIO

6.1 ÂMBITO E CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS A DIVULGAR NO REPOSITÓRIO:

- ✓ Os documentos deverão ter sido publicados em revista científica;
- ✓ os documentos deverão ser de natureza científica e/ou técnica;
- ✓ os documentos deverão estar em formato digital.
- ✓ os documentos deverão estar completos e na sua forma final, prontos a ser disponibilizados de acordo com as autorizações dos autores e esta Política de Divulgação;
- ✓ os detentores dos direitos autorais devem disponibilizar à UFGD o direito de preservar e distribuir digitalmente o documento através do Repositório, de acordo com o licenciamento selecionado;
- ✓ relatórios de pós-doutorado;
- ✓ monografias.

Se o documento for parte integrante de outro, as restantes partes deverão ser submetidas de modo a que o Repositório possa disponibilizar o documento tão integral quanto possível.

6.2 TIPOS DE ARQUIVOS E FORMATOS DIGITAIS

Cada arquivo digital pode ser constituído por vários arquivos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Aceitam-se os formatos digitais de arquivos de texto, som, imagem e vídeo designadamente: pdf (texto); jpeg (imagem); mp3 (áudio); avi (Formato de vídeo).

7. ARQUIVOS DE TESES E DISSERTAÇÕES

A disponibilidade do arquivo das teses e dissertações é obrigatória, e continuará a cargo da Biblioteca Central.

As teses e dissertações mantêm os procedimentos administrativos estabelecidos pelo regulamento de cada Programa. Esses procedimentos incluem a obrigatoriedade de entrega de um exemplar da tese ou dissertação, em formato digital (CD-ROM).

O exemplar para arquivo será acompanhado de uma declaração do autor explicitando os termos da autorização de difusão e disponibilização que concede.

8. DIREITOS DO AUTOR

Todas as obras submetidas serão disponibilizadas no Repositório segundo a legislação específica vigente.

9. DA ESTRUTURA OPERACIONAL DO REPOSITÓRIO-UFGD

Farão parte do Repositório-UFGD os seguintes órgãos/programas: Biblioteca Central, Faculdades e Programas de Pós-Graduação.

9.1. DAS ATRIBUIÇÕES

I – Compete à Biblioteca Central:

- a) coordenar a implantação e o funcionamento do Repositório-UFGD;
- b) inserção das produções científicas e técnicas encaminhadas pelas Faculdades e Programas de Pós-Graduação;
- c) disponibilizar para acesso público;
- d) propor a normatização e controlar a qualidade dos metadados.

II – Compete às Faculdades e aos Programas de Pós-Graduação:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- a) encaminhar à Biblioteca Central as produções científicas e técnicas dos pesquisadores e extensionistas, juntamente com a autorização, em formulário específico, e um exemplar em meio digital.

III – Compete ao autor (pesquisador/extensionista):

- a) autorizar a publicação eletrônica das produções científicas e técnicas, em formulário específico;
- b) encaminhar, via direção da Faculdade, suas produções em meio digital à Biblioteca Central.

IV – Compete ao autor (pesquisador/extensionista) vinculado a Programas de Pós-Graduação:

- a) autorizar a publicação eletrônica das produções científicas e técnicas, em formulário específico;
- b) encaminhar suas produções em meio digital aos seus respectivos programas.